



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2.023

EDITAL Nº 213/2.023

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2.023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Reforma do Centro Comunitário, localizado à Rua Valério Anhê Ribalta, nº 820 – Portal da Pérola II, Birigui-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras, o Sr. Daniel Nozomu Hazaski, engenheiro civil lotado na Secretaria Municipal de Obras e sem a presença de representantes de empresas licitantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000119. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo o Ofício SEMAS nº 633/2.023, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (folha 02), o Memorando nº 93/2.023 – DNH (folha 03) com a mídia eletrônica no verso da referida folha, o Memorando nº

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

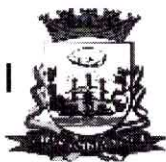
000212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

92/2.023 – DNH (folha 04), o Anexo I – Descrição do Objeto do Certame (folhas 05/06), a Planilha Orçamentária (folhas 07/08), a Planilha de Composições de Custos (folha 09), a Memória de Cálculo (folhas 10/12), o Memorial Descritivo (folhas 13/14), a Planta Baixa e Detalhamentos (folha 15), o Ofício nº 1.768/2.023 (folha 16), o Ofício SEMAS nº 669/2.023 (folha 17), a Requisição de Serviço nº 1.091/2.023, elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Silvana Caetano Gomes Leal Milani (folha 18), a nota de reserva nº 9341/2.023 (folha 19), o extrato das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social (folha 20), a cópia da portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2.023 que institui a Comissão Permanente de Licitações (folha 21), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras e Assistência Social para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 22), o de acordo da Secretária Adjunta de Obras, Sra. Ingrid Evelin Romanini e da Sra. Silvana Caetano Gomes Leal Milani, Secretária Municipal de Assistência Social e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 23/24), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 25/56), o pedido do Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 57), o Parecer Jurídico nº 128/2023/VVD/DGLP/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 58), cópia do e-mail da Secretaria de Assistência Social para o Setor de Licitações (folha 59), a nova Requisição de Serviços nº 2.078/2.023, elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Silvana Caetano Gomes Leal Milani (folha 60), a nota de anulação de reserva nº 2.485 (folha 61), a nova nota de reserva nº 17.581/2023 (folha 62), o pedido

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000213

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

do Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise e ratificação do Parecer Jurídico nº 128/2023/VVD/DGLP/SNJ (folha 63) e a Cota nº 64/2023/VVD/DGLP/SNJ no verso da mesma folha, o Ofício nº 1.956/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 64). Na sequência, o Edital nº 213/2.023 da Tomada de Preços nº 020/2.023 e seus Anexos (folhas 65/107), com a assinatura digital do Exmo. Sr. Prefeito Municipal (folha 90) e devidamente assinado pela Secretária Adjunta de Obras e pela Secretária Municipal de Assistência Social conforme se verifica na folha 77, e após, devidamente publicado (folhas 108/113), o envio dos dados em formato digital à Audep (folha 114), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 115/116), o Ofício nº 2.157/2.023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 117), o Ofício nº 2.158/2.023 à Secretaria de Obras dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representante da referida pasta (folhas 118/119). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes da seguinte empresa: **[01]. GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

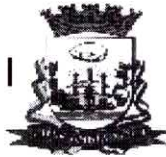
CNPJ 46.151.718/0001-80

000214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela representante da Secretaria de Obras presente, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa: **[01]. GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade a empresa **GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** não tendo representante presente, encaminhou a renúncia via correio eletrônico (e-mail), a qual foi juntada aos autos do processo. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelope de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **[01]. GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 104.996,22** (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos VENCEDORA do certame a empresa: **[01]. GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 104.996,22** (Cento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

000215

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, a empresa licitante sem representante presente à sessão, manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal por e-mail, inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI MENDONÇA GOMES PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

THIAGO DE SOUZA COSTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

DANIEL NOZOMU HAZASKI _____